



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
Av. Salgado Filho, 227  
Fone: 54 3522 9240  
99700-000 Erechim – RS

### PARECER TÉCNICO

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei n.º 13.019/2014, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil;

Considerando que os recursos destinados à celebração das parcerias, integram o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – COMID; e a sua utilização foi deliberada pelo Conselho Municipal Dos Direitos do Idoso, conforme estabelece o artigo 10, III, da Lei Municipal n.º 4.107/2006.

Considerando que o valor, objeto do presente processo, é oriundo de créditos referentes a **Emenda Impositiva 1121-20, 1121-36 e 1121-70** ao Projeto de Lei n.º 121/2021, realizados pela Câmara Municipal de Erechim, na conta do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – COMID, conforme Art. 116- A da Lei Orgânica do Município de Erechim/RS:

Considerando que, da análise do projeto apresentado, há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, mútua cooperação;

Considerando que o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;

Considerando que houve designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

Considerando que o projeto da Entidade indicada como beneficiária dos recursos oriundos da Emenda Impositiva, foi aprovado pelo COMID – **Conselho Municipal dos Idosos**, conforme Ata n.º 03/2022, juntada nos autos:

Considerando que a proposta apresentada está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por Entidades membros da sociedade civil organizada;

Considerando que o Projeto “Nutrindo com Amor da Sociedade Beneficente Jacinto Godoy” atende ao que preconiza na Política da Assistência Social, a demanda em questão merece total acolhida, e **o interesse Público resta claro e evidente**, somos de parecer favorável ao procedimento da Dispensa de Chamamento Público.

Erechim, 21 de outubro de 2022.

  
Cristiane Rodrigues  
Diretora Técnica Social

Cristiane Rodrigues  
Secretária Adjunta  
Sec. Mun. de Assistência Social  
Portaria 2190/2021

74  
B